

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta em alumínio branco, com 02 folhas, modelo veneziana ventilada, destinada à recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Porta pivotante, 2 folhas, 90° veneziana ventilada. Alumínio branco. Largura 2200. Altura 2450.	01 unidade	R\$4.772,74	R\$4.772,74

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada estruturação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA é essencial para assegurar condições de segurança, organização e funcionamento compatíveis com as exigências dos serviços públicos de saúde.

2.2. A porta atualmente instalada na recepção da unidade encontra-se danificada, apresentando comprometimento em seu funcionamento e impossibilitando o fechamento adequado do ambiente, situação que tem deixado o espaço vulnerável a acessos indevidos e comprometido as condições adequadas de segurança da unidade.

2.3. A presente contratação mostra-se necessária para restabelecer as condições de segurança, controle de acesso e organização do ambiente, garantindo melhores condições de funcionamento da recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.4. Ressalta-se que a unidade realiza atendimentos contínuos à população, sendo indispensável a manutenção adequada da estrutura física para assegurar melhores condições aos usuários e servidores, bem como preservar o patrimônio público.



2.4. Ressalta-se que a unidade realiza atendimentos contínuos à população, sendo indispensável a manutenção adequada da estrutura física para assegurar melhores condições aos usuários e servidores, bem como preservar o patrimônio público.

2.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a adequada manutenção da unidade, garantindo segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A porta a ser fornecida e instalada deverá ser nova, de primeiro uso, do tipo porta de giro em alumínio branco, com 02 folhas, modelo veneziana baixa ventilada, confeccionada em material resistente e adequado ao uso em ambiente público, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, instalação completa e acabamento da porta no local indicado, incluindo ferragens e demais componentes necessários, garantindo seu perfeito funcionamento, sem ônus adicionais à Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. A porta deverá ser fornecida e instalada conforme as especificações constantes na Nota de Empenho, incluindo dimensões, material, ferragens e demais características técnicas definidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 90 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Luciane Borges;



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores apresentados, conforme tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. O orçamento foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores do ramo e consultas em ferramentas de pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.02.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 7526

Tramandaí, 27 de maio de 2026.

Carin Cristiane M. de Silva
Secretaria Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo